Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL N° 1.243, DE 27 DE JUNHO DE 2017=

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente no Fundo Municipal de Assistência Social com a criação de elemento de despesa no valor de R$ 40.960,80 (Quarenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) oriundos de recursos de COFINANCIAMENTO FEDERAL MDSA/REDE SUAS, para formalização de Convênio com a APAE, afim de atender o Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência Física, com fulcro no art.41, inciso I, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no anexo único.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com a anulação de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no anexo único.

Art. 3º- O **crédito adicional suplementar** destina-se a criação de natureza de despesa a fim de atender o Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência Física, com a formalização de novo Convenio com a APAE de acordo com o demonstrado no anexo único.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2017.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 05/07/17
NO JORNAL Jm Notícias

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1875	2201.08.244.0075.2277	33.90.30	253	11.960,80	-0-
1877	2201.08.244.0075.2277	33.90.39	253	29.000,00	-0-
	2201.08.242.0037.2074	33.50.43	253	-0-	40.960,80
	TOTAL			**40.960,80**	**40.960,80**

Ação: = 2074 - PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FISICA - PPDF

Fonte: MDSA / SUAS – 253 – PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2017.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 05/07/17
NO JORNAL Informativo